PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Caio Miranda Carneiro, "Dispõe sobre a concessão do Titulo de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor DIMAS EDUARDO RAMALHO, e dá outras providencias".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois, de acordo com a justificativa apresentada pelo autor, visa "o reconhecimento público ao Nobre Conselheiro [Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo] Dr. Dimas Eduardo Ramalho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana".

Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA (PPS)

ALINE CARDOSO (PSDB)

CELSO JATENE (PR)

DAVID SOARES (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA (PSDB)

OTA (PSB)

RICARDO NUNES (PMDB)

RODRIGO GOMES (PHS)

RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.